



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **

03/02/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 542/2020 de 21/01/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 178.311,48 (cento e setenta e oito mil trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.301.0160.1.005.	CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE	
875 - 4.4.90.51.00.00	11495 OBRAS E INSTALAÇÕES	178.311,48
Total Suplementação:		178.311,48

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

03/02/2020

Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 21 de janeiro de 2020.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito